



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 28 de junho de 2023

OFÍCIO GP N° 91/23

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Oficio GPC n° 178/2023, datado de 07 de junho de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 49/2023, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Administração.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28/06/2023

Assinatura Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Ao

Doutor Tadeu Antônio Soares
Secretário de Negócios Jurídicos

Processo Administrativo N.º P9813/2023

Retorno-lhe os autos com a informação de que o projeto de lei para atender a demanda em questão já se encontra em fase final de elaboração, com a previsão de apresentação ao Poder Legislativo para análise e deliberação no mês de agosto/2023, com o encerramento do recesso legislativo.

Ibiúna (SP), 27 de junho de 2023.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração